



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.670, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.282, de 20 de novembro de 2018,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 347.861,96 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
29 de julho de 2019.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICHI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05670 / 2019 - 29/07/2019

DATA 29/07/2019

Pagina 1

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
24.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	02	01383	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL		254.181,26
24.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	01424	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		93.680,70
TOTAL							347.861,96

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	347.861,96	0,00	0,00	0,00	347.861,96

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
24.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7001 - 2283	01	00017	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		2.118,34
24.01.00	3.3.90.00.00	28 846 9003 - 0012	01	00049	INDENIZACOES		30.000,00
26.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7001 - 2292	01	00065	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		35.000,00
28.01.00	3.3.50.00.00	12 365 2002 - 2050	01	01255	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA		280.743,62
TOTAL							347.861,96

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05670, de 29/07/2019

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 28.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2046					TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	254.181,26

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	93.680,70

TOTAL GERAL 347.861,96

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05670, de 29/07/2019

Pagina 2

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 20.00 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE : 20.01 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2283					MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-2.118,34

ORGAO : 25.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
 UNIDADE : 25.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Subfuncao	Programa/Acao		DESP.	APLIC.			
28						ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846						OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	9003					INDENIZACOES	
28.846	9003.0012					INDENIZACOES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-30.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05670, de 29/07/2019

Pagina 3

ORGÃO : 26.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
						ADMINISTRACAO	
						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2292					MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-35.000,00

ORGÃO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 28.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
						EDUCACAO	
						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE	
12.365	2002.2050					FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	-280.743,62
TOTAL GERAL							-347.861,96